



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br

PORTARIA FACIC/UFU Nº 001/2014, de 03 janeiro de 2014

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 135/2013, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor em caráter temporário para a Faculdade de Ciências Contábeis,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria FACIC/UFU n.º 029/2013, de 06 de novembro de 2013, que trata da nomeação dos membros da Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado; e

CONSIDERANDO a decisão “*ad referendum*” do Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em 02 de janeiro de 2014, nos termos da Resolução CONDIR N.º 09/2007, em seu art. 20, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Julgadora, que passa a vigorar da seguinte forma:

- **Contabilidade Geral**

Titulares:

Prof. Ms. José Eduardo de Aguiar (Presidente) – FACIC/UFU

Prof. Ms. Luiz Gonzaga Barbosa Pires (Membro) – UNIPAC

Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira (Membro) – FACIC/UFU

Suplentes:

Prof.^a Cleonice Lima Marinho - FACPOLI

Profº Esp. Edilberto Batista Mendes Neto – PITÁGORAS

Prof.^a Ms. Gilvânia de Sousa Gomes – FACIC/UFU

Prof.^a Ms. Neirilaine Silva de Almeida – FACIC/UFU

Prof. Ms. Vidigal Fernandes Martins – FACIC/UFU

Art. 2º - O prazo de 2 (dois) dias corridos para eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Julgadora, conforme previsto pelo art. 20, §7º; inciso I, será reiniciado a partir da publicação desta portaria nos sites da FACIC e da UFU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Malaquias

- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –

Portaria R. – n.º 369/2013